



DECRETO N.º 46. 597, DE 06/06/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita abaixo, a partir de 03/06/2024, conforme Processo n.º 21.034/2024.

Nome	Matr.	Secretaria
LEILIANI SANTIAGO DE QUEIROZ DA SILVA	36.897	PROGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

